

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –
CNPJ: 65.711.285/0001-14**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2024, REALIZADA EM 29
DE ABRIL DE 2024.**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito horas (08h00min), por meio virtual, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Alessandra Soares Zanardi Bortolozo (CP RPPS CGINV II até 19/10/2027 e CPA-10 até 20/10/2026), Marcos Alexandre Nossa (CP RPPS CGINV II até 11/10/2027 e CPA-10 até 15/08/2025) e Humberto Carlos Machado (CP RPPS CGINV I até 08/01/2028), reuniram-se, ordinariamente, juntamente com a Presidente do IPREM, Creusa Maria de Castilho Nossa (CP RPPS CGINV I até 10/11/2027, CP RPPS DIRIG I até 16/11/2027 e CPA-10 até 11/08/2025), para as seguintes deliberações: **1)** Proposições de alocação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de março de 2024, bem como do valor recebido de COMPREV, referente à competência de fevereiro de 2024 e do valor pago pelo Poder Executivo da parcela da aquisição do prédio do antigo Paço Municipal, conforme Ofício n. 032/2024 do IPREM e da Lei n. 5.195/2021; **2)** Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de março de 2024; **3)** Proposição de alocação; **4)** Apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de março de 2024; **5)** Resposta à Notificação n. 01/2024 emitida

pelo Conselho Fiscal à Presidente deste Comitê de Investimentos. Após leitura da pauta pela Presidente do Comitê de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos procederam às seguintes análises referentes aos assuntos da pauta:

1) Em relação ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de março de 2024, no total de R\$ 3.011.887,67 (três milhões, onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), montante atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), os membros deste Comitê de Investimentos propõem por utilizar a quantia de cerca de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados e pensionistas do Instituto.

O restante dos valores repassados pelo Poder Executivo mencionados acima, bem como as receitas de aluguéis e o repasse das contribuições dos servidores do Poder Legislativo, não utilizados para o pagamento dos benefícios previdenciários do Instituto e também não utilizados para novas alocações, permanecerá aplicado no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA) até que haja uma nova análise do Comitê de Investimentos e/ou Presidência do Instituto.

Também somente para conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto, o valor recebido de COMPREV, referente à competência de fevereiro de 2024, no total de R\$ 95.026,51 (noventa e cinco mil, vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA (CNPJ n. 23.215.097/0001-55), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto, acompanhando os movimentos realizados nos últimos meses.

Quanto ao valor pago pelo Poder Executivo da parcela da aquisição do prédio do antigo Paço Municipal, conforme Ofício n. 032/2024 do IPREM e da Lei n. 5.195/2021, no total de R\$ 554.500,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e

quinhentos reais), foi aplicado provisoriamente no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA).

Algumas alterações nas alocações da Carteira do Instituto estão sendo estudadas por este Comitê de Investimentos por meio de reuniões com representantes de Instituições Financeiras no decorrer desse e do próximo mês, as quais serão repassadas para a Consultoria em Investimentos, a fim de sempre buscar as melhores opções de investimentos para o Instituto de acordo com o mercado financeiro e obtenção da meta atuarial;

2) Na competência de março de 2024, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um retorno de cerca de 0,91%, considerando o saldo final do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66) negativo, conforme consta no extrato bancário.

Quanto a esse item reforçamos que o índice de rentabilidade mensal da Carteira de Investimentos do Instituto é calculado no Relatório Mensal elaborado pela Consultoria de Investimentos do Instituto considerando o saldo final da Carteira de Investimentos do Instituto com o valor do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66) zerado, e não negativo.

Dessa mesma forma é informado mensalmente para a Secretaria de Previdência, por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos (DAIR), cujo sistema (CADPREV) não aceita que sejam informados valores negativos.

Sendo assim, elaboramos duas tabelas para demonstrações desses valores:

SALDO CONSIDERANDO <u>ZERADO</u> INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II							
Mês	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Sando Atual (R\$)	Retorno (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno (%)
Janeiro	189.989.873,02	7.800.222,16	4.734.824,50	193.400.447,47	345.176,79	345.176,79	0,18%
Fevereiro	193.400.447,47	3.598.350,60	3.208.361,12	194.878.484,99	1.088.048,04	1.433.224,83	0,56%
Março	194.878.484,99	5.360.203,88	3.965.283,36	198.013.772,18	1.740.366,67	3.173.591,50	0,89%

SALDO CONSIDERANDO <u>NEGATIVO</u> INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II							
Mês	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Sando Atual (R\$)	Retorno (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno (%)
Janeiro	186.886.107,82	7.800.222,16	4.734.824,50	190.307.663,32	356.157,84	356.157,84	0,19%
Fevereiro	190.307.663,32	3.598.350,60	3.208.361,12	191.792.736,40	1.095.083,60	1.451.241,44	0,58%
Março	191.792.736,40	5.360.203,88	3.965.283,36	194.936.588,31	1.748.931,39	3.200.172,83	0,91%

Considerando que o IPREM efetua a contabilização conforme consta nos extratos bancários enviados pelas Instituições Financeiras e o envio ao Tribunal de Contas também ocorre mensalmente dessa forma, consideramos que o Instituto obteve um retorno no mês de janeiro de 2024 de 0,91%, enquanto que a meta atuarial referente ao mesmo período foi de 0,54% (IPCA + 4,84% a.a.).

Conforme consta da Carta Mensal elaborada pela Consultoria em Investimentos (anexa), *“os fundos atrelados a índices de renda fixa fecharam positivos, com exceção dos fundos ligados à inflação mais longa. No segmento de renda variável, houve resultados mistos, com boa alta nos ativos ligados ao índice Small Caps, mas retorno negativo para a maioria dos fundos ligados ao Ibovespa. Por fim, os ativos ligados aos investimentos no exterior fecharam com bons resultados mais uma vez e têm sido o principal retorno dos investimentos em 2024.”*

Quanto a esse item é importante destacar que o TOWER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 (CNPJ n. 12.845.801/0001-37) apresentou no referido mês um retorno negativo de -37,41%, representando para o Instituto p valor de negativo de –R\$ 145.567,00 (menos cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais). Conforme fato relevante anexo, *“houve reajuste na carteira do Fundo, na data do dia 11 de março de 2024, no importe de -36,88% (menos trinta e seis vírgula oitenta e oito por cento), tendo em vista a PDD (Provisão de Devedores Duvidosos) de 100% (cem por cento) lançada sobre o ativo CRI FLACAN, principalmente por conta da dificuldade na execução da garantia e no tempo de inadimplência, conforme decisão do Comitê de Compliance, Precificação e*

Risco da Administradora, bem como a baixa da realizada do ativo LSBH14 na carteira, em virtude da venda da debênture.”

Em contrapartida, no dia 11 de abril de 2024, esse mesmo Fundo de Investimento efetuou uma amortização ao IPREM no valor de R\$ 114.937,58 (cento e quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), aplicado provisoriamente no fundo de investimento de liquidez diária do Banco do Brasil (BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ n. 13.077.415/0001-05). Conforme fato relevante anexo, esse valor é “*referente a assinatura do Instrumento Particular de Debêntures da 4ª emissão da Empresa LSH BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, conforme plano de liquidação aprovado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 15 de setembro de 2020.*”

Vale ressaltar igualmente que no dia 11 de abril de 2024, o TOWER II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 (CNPJ n. 23.954.899/0001-87) também efetuou uma amortização ao IPREM no valor de R\$ 32.858,11 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), que foi aplicado provisoriamente no fundo de investimento de liquidez diária do Banco do Brasil (BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ n. 13.077.415/0001-05). Conforme fato relevante anexo, o montante refere-se também à assinatura do Instrumento Particular de Debêntures da 4ª emissão da Empresa LSH BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

3) Considerando os valores acima mencionados, este Comitê de Investimentos, apenas para conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto, propõe pelo resgate do valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) do fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), decorrente do repasse pelo Poder Executivo da parcela da aquisição do prédio do antigo Paço Municipal; somado ao valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), disponível no BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE

INVESTIMENTO (CNPJ n. 13.077.415/0001-05), referente ao pagamento das amortizações dos fundos TOWER e cupons de juros de fundos geridos pelo Banco do Brasil em meses anteriores; no montante, portanto, de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para **aplicação** no **BRDESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (03.399.411/0001-90)** - art. 7º, III, a, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto e que vem apresentando melhor desempenho nesse segmento.

4) No que diz respeito à apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de março de 2024 (anexo), este Comitê de Investimentos, após analisá-lo, opina favoravelmente por sua aprovação, conforme parecer anexo à presente, submetendo-os à apreciação dos membros do Conselho Fiscal do IPREM;

5) Quanto à Notificação n. 01/2024 emitida pelo Conselho Fiscal e recebida pela Presidente deste Comitê de Investimentos em 16 de abril de 2024 (cópia anexa), seguem os seguintes esclarecimentos sobre o PLURAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ n. 11.898.280/0001-13), conforme requeridos:

a) Valor atualizado da aplicação pelo IPREM no referido fundo: o valor atualizado será demonstrado no próximo extrato bancário mensal (referente a abril), uma vez que a primeira alocação ocorreu apenas no dia 16 de abril de 2024, conforme Anexo VIII da presente ata;

b) percentual de cota do instituto em relação ao patrimônio líquido do fundo: considerando que o valor do patrimônio líquido do Fundo em 16 de abril de 2024 era de R\$ 349.146.339,23 (trezentos e quarenta e nove milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) – fonte: https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg; e a aplicação foi no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o percentual de cota do Instituto em relação ao patrimônio líquido do Fundo é de cerca de 0,57%;

c) nome da gestora, administradora e custodiante: conforme Lâmina e Regulamento do Fundo (Anexos IX e X), a gestora é PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (CNPJ n. 09.630.188/0001-26), que é ligada ao

grupo Genial; a administradora é BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ n. 00.066.670/0001-00), que é uma empresa do grupo Bradesco e o custodiante é o Banco Bradesco S.A. (CNPJ n. 60.746.948/0001-12);

d) prazo de forma de resgate: Cotização D+1 e pagamento em D+2 da cotização, não havendo carência;

e) valores provisionados (PDD): não há provisão de valores duvidosos. Conforme informação retirada do site da CVM (https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sq_sistema=fundosreg), a composição da Carteira do Fundo em 03/2024 correspondia aos seguintes valores:

R\$ 237.900.294,65 – Ações

R\$ 37.566.283,06 – Certificado ou recebido de depósito de valores mobiliários

R\$ 18.348.209,32 – Operações Compromissadas

R\$ 651.839,05 – Valores a pagar

R\$ 554.918,86 – Valores a receber

R\$ 37.080,00 – Mercado Futuro – Posições compradas

R\$ 1.000,00 – Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo – R\$ 293.755.946,84;

f) outras informações relevantes à ciência do Conselho de Administração: O objetivo do Fundo é, a longo prazo, buscar a valorização dos capitais investidos pelos cotistas, observadas as regras legais e regulamentares em vigor, mediante de aplicação de recursos em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários, predominantemente em ações de companhias com grande potencial de pagamento de dividendos e/ou crescimento a médio e longo prazos, dentro de sua atividade principal, as quais possuem gestão confiável, selecionadas através de análise fundamentalista. Fundos que seguem a estratégia de dividendos geralmente tem um perfil mais defensivo já que a recorrência do pagamento de dividendos demonstra a confiança no fluxo de caixa futuro das empresas. Empresas que distribuem dividendos de forma recorrente e sustentável, são empresas que apresentam as seguintes características: resiliência para resistir a situações adversas, riscos controlados e vantagens competitivas em relação às suas concorrentes.

O Fundo possui taxa de administração de 2,00% e taxa de performance de 20% sobre a valorização da cota que exceder 100% do Ibovespa. É um fundo de investimento que representa uma alternativa adequada para a diversificação dos atuais investimentos do IPREM no segmento de renda variável, já que até então o Instituto não possuía em sua Carteira um fundo com estratégia em dividendos.

Por fim, o Comitê de Investimentos deliberou pela remessa de cópia da presente Ata de Reunião ao Conselho de Administração do IPREM, para conhecimento do inteiro teor das deliberações consignadas.

Às 09h00min, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Comitê de Investimentos, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata. Eu, _____, Marcos Alexandre Nossa, Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos do IPREM, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 29 de abril de 2024.

Alessandra Soares Zanardi Bortolozo
Presidente do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV II até 19/10/2027
CPA-10 até 20/10/2026

Humberto Carlos Machado
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I até 08/01/2028

Marcos Alexandre Nossa
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV II até 11/10/2027
CPA-10 até 15/08/2025

Creusa Maria de Castilho Nossa
Presidente do IPREM
CP RPPS CGINV I até 10/11/2027
CP RPPS DIRIG I até 16/11/2027
CPA-10 até 15/08/2025